

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018.**

**PROCESSO Nº 124/2018.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

**INTERESSADAS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÕES, LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Marcelo Simoni Pires, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.617.529-5 e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado **SAE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 5.231 e 5.232, ambos de 24 de fevereiro de 2005 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DO(S) ITEM(S) 02, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 17, e 29 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:**

<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
<b>Denominação:</b> DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 2015 – Pavimento Superior	
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade/UF:</b> Monte Alto - SP
<b>CEP:</b> 15910-000	<b>Fone:</b> (16) 3242.4261
<b>CNPJ:</b> 12.904.870/0001-74	<b>e-mail:</b> comercial@dataepi.com.br

<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</b>	
<b>Nome:</b> Juliano José Paneli	
<b>Endereço:</b> Rua José Grecco, nº 141	
<b>Bairro:</b> Parque Imperial	<b>Cidade/UF:</b> Tabatinga - SP
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CPF:</b> 294.946.688-55	<b>RG:</b> 32.925.886-2
<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	<b>Estado Civil:</b> Solteiro
<b>Cargo/Função:</b> Procurador	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item	Marca
02	RESPIRADOR DE SEGURANÇA ACOMPANHADO DE 40 PARES DE FILTRO P-2, 20 CARTUCHOS MULTIGÁS CLASSE 1 E 20 UNIDADES DE RETENTORES DE FILTRO - Respirador purificador de ar, peça semi-facial, nos tamanhos pequeno, médio e grande, com corpo moldado, em	Unidade	10	<b>R\$ 1.354,96</b>	<b>3M</b>

	<p>silicone. O corpo da peça possui duas aberturas laterais, uma de cada lado, e uma abertura frontal, através das quais se encaixa internamente um suporte de base para válvulas (inalação e exalação respectivamente), confeccionado em material plástico rígido. Este suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça, duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira, onde são fixados diretamente os filtros químicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta. A parte externa do corpo da peça possui um dispositivo de material plástico rígido, que atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação. Nas laterais deste dispositivo existem dois sistemas de trilhos, um de cada lado do dispositivo, através dos quais passam dois tirantes elásticos. Os tirantes (elásticos) são dotados de presilhas plásticas em suas pontas, sendo que o tirante superior possui preso às suas presilhas, um suporte para cabeça regulável.</p>				
04	<p>Perneira confeccionada em material sintético, 03 lâminas aço, com protetor de joelho. Ref. CA 17.136</p>	Par	02	<b>R\$ 42,12</b>	<b>TECMATES</b>
06	<p>Cinturão tipo paraquedista confeccionado em poliamida de alta densidade para trabalhos em altura, possui reforço lombar e regulagem rápida em todos os lados. Pontos de conexão no peito, quadril e nas costas por meio de argolas. Talabarde duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança e abertura de 55 mm (cinturão e talabarde com o mesmo C.A.).</p>	Peça	02	<b>R\$ 198,00</b>	<b>MG CINTOS</b>
08	<p>Protetor auditivo, confeccionado em silicone. tipo inserção, composto de um eixo com 3 flanges, com cordão.</p>	Peça	20	<b>R\$ 0,80</b>	<b>DYSTRAY</b>
11	<p>Óculos de segurança constituído de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para encaixe de um visor de</p>	Peça	100	<b>R\$ 2,20</b>	<b>POLIFERR</b>

	policarbonato incolor.				
13	Fita de sinalização zebraada, na cor amarela e preta rolo com 200 metros.	Rolo com 200 metros	150	<b>R\$ 5,88</b>	<b>PLASTCOR</b>
15	Protetor facial composto de suporte plástico preto, visor policarbonato incolor, com cerca de 275 mm. de largura e 190mm de altura. De altura. Tamanho da carneira regulável.	Peça	03	<b>R\$ 12,65</b>	<b>PLASTCOR</b>
17	Barril delimitador de tráfego confeccionado em polietileno na cor laranja e branco, com base reforçada, medindo no mínimo 100 cm de altura e 65 cm de diâmetro, com duas cintas refletivas.	Peça	10	<b>R\$ 190,00</b>	<b>CASAS EPIS</b>
29	Calçado tipo sapato de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada, curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixado ao cabedal pelo sistema Strobel, ilhoses, com biqueira de PVC, solado de poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal.	Par	150	<b>R\$ 36,00</b>	<b>CARTOM</b>

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 5/2018, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **SAE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **SAE**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SAE**

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES**

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 5/2018, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 5/2018 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 5/2018.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **SAE** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**



7.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 18 de Junho de 2018.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Marcelo Simoni Pires  
Superintendente  
**Órgão Gerenciador**

**DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**

Juliano José Paneli  
Procurador  
**Detentora**

**Testemunhas:**

Mauricio Della Tonia  
RG: 8.128.998-0

Otacilio Donizeti Tavares de Andrade  
RG: 23.965.227-7